

O ENSINO DE LIBRAS NO CONTEXTO BILÍNGUE: UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL NO PROCESSO FORMATIVO DO SUJEITO SURDO

THE TEACHING OF BRAZILIAN SIGN LANGUAGE (LIBRAS) IN A BILINGUAL CONTEXT: A FUNDAMENTAL TOOL IN THE EDUCATIONAL DEVELOPMENT PROCESS OF DEAF INDIVIDUALS

LA ENSEÑANZA DE LA LENGUA DE SEÑAS BRASILEÑA (LIBRAS) EN EL CONTEXTO BILINGÜE: UNA HERRAMIENTA FUNDAMENTAL EN EL PROCESO FORMATIVO DE LA PERSONA SORDA.

Thiana Maria Becker¹
Leonardo da Silva Taveira²

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o papel do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no contexto da educação bilíngue, compreendendo-a como elemento fundamental no processo formativo do sujeito surdo, em articulação com as políticas educacionais brasileiras e a formação de professores. Parte-se da problematização acerca da importância da Libras tanto para estudantes surdos quanto ouvintes, considerando as implicações de sua inserção no ambiente escolar para a promoção da inclusão e da equidade educacional. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental, fundamentada em autores como Freire, Vygotsky, Skliar e Nóvoa, além de marcos legais como a Lei n.º 10.436/2002, o Decreto n.º 5.626/2005, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como, a Lei n.º 14.191/2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a instituir a educação bilíngue de surdos como modalidade de Ensino, definindo a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua. Os resultados indicam que a educação bilíngue se configura como uma proposta político-pedagógica que reconhece a Libras como língua materna do sujeito surdo, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de reorganização das práticas pedagógicas e da formação docente. Constatou-se que, apesar dos avanços legais, persistem desafios relacionados à efetivação das políticas públicas e à preparação dos professores para atuar em contextos linguísticos diversos. Conclui-se que a consolidação da educação bilíngue no Brasil depende de uma articulação entre políticas educacionais, formação de professores e práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade, de modo a garantir o direito à linguagem, à aprendizagem e à participação social dos sujeitos surdos.

Palavras-chave: educação bilíngue; libras; formação de professores; políticas educacionais; inclusão escolar.

Abstract

This article aims to analyze the role of teaching Brazilian Sign Language (Libras) within the context of bilingual education, understanding it as a fundamental element in the educational development process of deaf individuals, in connection with Brazilian educational policies and teacher education. The study is based on the discussion of the importance of Libras for both deaf and hearing students, considering the implications of its inclusion in the school environment for promoting educational inclusion and equity. Methodologically, this is a qualitative study based on a literature review and document analysis, drawing on the works of authors such as Freire, Vygotsky, Skliar, and Nóvoa, as well as legal frameworks including Law No. 10,436/2002, Decree No. 5,626/2005, the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education, and Law No. 14,191/2021, which amended the Brazilian National Education Guidelines and Framework Law (LDB) by establishing bilingual education for deaf people as a distinct educational modality, defining Libras as the first language and written Portuguese as the second language. The findings indicate that bilingual education constitutes a political-pedagogical approach that recognizes Libras as the native language of deaf individuals, contributing to their

¹ Professora no Centro Universitário Internacional - UNINTER.

² Professor no Centro Universitário Internacional - UNINTER.

cognitive, social, and cultural development while highlighting the need to reorganize pedagogical practices and teacher education programs. The study found that, despite significant legal advances, challenges remain regarding the effective implementation of public policies and the preparation of teachers to work in linguistically diverse contexts. It is concluded that the consolidation of bilingual education in Brazil depends on the articulation of educational policies, teacher education, and pedagogical practices committed to diversity, to ensure the rights of deaf individuals to language, learning, and social participation.

Keywords: bilingual education; Brazilian sign language (libras); teacher education; educational policies; school inclusion.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar el papel de la enseñanza de la Lengua Brasileña de Señas (Libras) en el contexto de la educación bilingüe, entendiéndola como un elemento fundamental en el proceso formativo de la persona sorda, en articulación con las políticas educativas brasileñas y la formación docente. Se parte de la problematización sobre la importancia de Libras tanto para estudiantes sordos como oyentes, considerando las implicaciones de su incorporación al entorno escolar para la promoción de la inclusión y la equidad educativa. Metodológicamente, se trata de una investigación de carácter cualitativo, basada en una revisión bibliográfica y un análisis documental, fundamentada en autores como Freire, Vygotsky, Skliar y Nóvoa, además de marcos legales como la Ley n.º 10.436/2002, el Decreto n.º 5.626/2005, la Política Nacional de Educación Especial en la Perspectiva de la Educación Inclusiva y la Ley n.º 14.191/2021, que modifica la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB) al instituir la educación bilingüe para personas sordas como modalidad educativa, definiendo Libras como primera lengua y el portugués escrito como segunda lengua. Los resultados indican que la educación bilingüe se configura como una propuesta político-pedagógica que reconoce Libras como lengua materna de la persona sorda, contribuyendo al desarrollo cognitivo, social y cultural, al tiempo que evidencia la necesidad de reorganizar las prácticas pedagógicas y la formación docente. Se constató que, a pesar de los avances legislativos, persisten desafíos relacionados con la implementación efectiva de las políticas públicas y la preparación de los docentes para actuar en contextos lingüísticos diversos. Se concluye que la consolidación de la educación bilingüe en Brasil depende de una articulación entre políticas educativas, formación docente y prácticas pedagógicas comprometidas con la diversidad, con el fin de garantizar el derecho al lenguaje, al aprendizaje y a la participación social de las personas sordas.

Palabras clave: educación bilingüe; libras; formación docente; políticas educativas; inclusión escolar.

1 Introdução

Os processos de ensino e aprendizagem percorrem diferentes etapas do desenvolvimento humano, sendo profundamente influenciados pelas experiências linguísticas vivenciadas desde a infância. A aquisição da língua materna constitui elemento estruturante para o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e cultural do sujeito, permitindo que este se insira de forma significativa em seu contexto sociocultural. Nesse sentido, a linguagem não se restringe a um instrumento de comunicação, mas se configura como mediadora da construção do pensamento, da identidade e das relações sociais.

Em um país marcado pela diversidade sociocultural como o Brasil, a multiplicidade linguística emerge como componente constitutivo das identidades coletivas. Entretanto, essa diversidade não deve ser compreendida como obstáculo ao acesso à linguagem, mas como elemento enriquecedor do processo educativo. Ainda assim, historicamente, o sistema educacional brasileiro estruturou-se a partir de uma perspectiva ouvinte, desconsiderando, em grande medida, as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda.

Nesse contexto, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ganha centralidade como direito linguístico e como possibilidade concreta de inclusão educacional e social. Reconhecida legalmente no Brasil por meio da Lei nº 10.436/2002, a Libras representa não apenas um meio de comunicação, mas a expressão de uma cultura própria, marcada por valores, práticas e formas específicas de construção de sentido. Esse reconhecimento é fortalecido por avanços normativos posteriores, como o Decreto nº 5.626/2005 e, mais recentemente, pela Lei nº 14.191/2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ao instituir a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino, estabelecendo a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua, além de ampliar as possibilidades de oferta dessa modalidade em diferentes contextos educacionais.

Diante desse cenário, a educação bilíngue para surdos emerge como uma proposta pedagógica que busca assegurar o acesso à Libras como primeira língua, concomitantemente ao aprendizado da língua portuguesa, em sua modalidade escrita, como segunda língua. Contudo, apesar dos avanços legais e discursivos, ainda se observa a predominância de práticas pedagógicas voltadas prioritariamente ao sujeito ouvinte, o que compromete a autonomia e o desenvolvimento pleno dos estudantes surdos.

A problemática que orienta este estudo centra-se na seguinte questão: qual é a importância do ensino da Libras tanto para sujeitos surdos quanto ouvintes no contexto da educação bilíngue, especialmente no que se refere à promoção da inclusão e da equidade educacional? Parte-se do pressuposto de que a ampliação do ensino da Libras para além da comunidade surda constitui estratégia fundamental para a superação de barreiras comunicacionais, sociais e culturais.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar o papel da Libras no contexto da educação bilíngue, destacando sua relevância no processo formativo do sujeito surdo e sua contribuição para a construção de uma educação mais inclusiva e democrática. Além disso, busca-se discutir as implicações dessa proposta no campo das políticas educacionais e na formação de professores, considerando os desafios e possibilidades que se apresentam na contemporaneidade.

2 Educação bilíngue, cultura surda e linguagem como construção social

A compreensão da educação bilíngue no contexto da surdez exige um olhar ampliado sobre a linguagem como fenômeno social, histórico e culturalmente constituído. Nesse sentido, discutir a educação de sujeitos surdos implica compreender que a língua não se limita a uma

ferramenta de comunicação, mas atua como mediadora da construção do pensamento, das relações sociais e da própria identidade dos sujeitos.

A partir dessa perspectiva, as contribuições de Vygotsky são fundamentais para compreender o papel da linguagem no desenvolvimento humano. O autor defende que o processo de formação das funções psicológicas superiores ocorre por meio da interação social, sendo a linguagem o principal instrumento de mediação. Nesse sentido,

[...] as funções no desenvolvimento cultural da criança aparecem duas vezes: primeiro, no nível social, e, depois, no nível individual; primeiro, entre pessoas (interpsicológica) e, depois, no interior da criança (intrapsicológica)” (Vygotsky, 1998, p. 64).

Essa perspectiva evidencia que o desenvolvimento cognitivo está diretamente relacionado às experiências linguísticas e sociais vivenciadas pelo sujeito. No caso da criança surda, a ausência de acesso precoce a uma língua plena, como a Libras, pode comprometer não apenas sua comunicação, mas também seu desenvolvimento intelectual e social.

Tal compreensão dialoga diretamente com a discussão já presente no texto base deste artigo, ao evidenciar que as relações sociais constituem a matriz de introdução do sujeito no universo simbólico da cultura. Nesse sentido, Oliveira *et al.* (2022) destacam que a importância das relações sociais na formação da consciência e do sentido de si pelo sujeito reside em serem elas a matriz de introdução do indivíduo no conjunto de signos presentes na cultura.

Diante desse cenário, a educação bilíngue emerge como uma proposta pedagógica que reconhece a Libras como primeira língua (L1) do sujeito surdo e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua (L2). Essa abordagem rompe com modelos educacionais excludentes, historicamente centrados na oralização compulsória, que desconsideravam a língua de sinais como legítima forma de expressão.

Ao reconhecer a Libras como língua natural da comunidade surda, a educação bilíngue promove não apenas o acesso ao conhecimento escolar, mas também o fortalecimento da identidade cultural desses sujeitos. Nesse sentido, a escola passa a ser compreendida não apenas como espaço de transmissão de conteúdos, mas como ambiente de reconhecimento cultural e de construção de sentidos. Como afirma Freire (1969, p. 4),

[...] a participação crítica do educando no processo educativo constitui condição fundamental para a construção do conhecimento, sendo a linguagem elemento central na organização do círculo de cultura.

Essa reflexão permite compreender que a exclusão da língua materna do sujeito surdo no ambiente escolar representa, na prática, a negação de sua possibilidade de participação efetiva no processo educativo.

No campo dos estudos da surdez, Skliar (1998) propõe uma mudança paradigmática ao afirmar que a surdez deve ser compreendida a partir de uma perspectiva cultural, e não como deficiência. Para o autor, “a surdez não é uma falta, mas uma diferença que se constitui linguística e culturalmente” (Skliar, 1998, p. 27).

Essa compreensão desloca o foco das limitações individuais para as barreiras sociais e educacionais, evidenciando que a exclusão do sujeito surdo está diretamente relacionada à ausência de políticas e práticas pedagógicas que reconheçam sua especificidade linguística.

É nesse ponto que o debate se articula diretamente com o campo das políticas educacionais e da formação de professores. A implementação de uma educação bilíngue de qualidade requer não apenas o reconhecimento legal da Libras, mas a formação de profissionais capacitados para atuar nesse contexto, o que ainda se apresenta como um dos maiores desafios da educação brasileira.

Retoma-se, nesse sentido, a discussão apresentada no texto inicial, ao evidenciar que a predominância de práticas pedagógicas voltadas ao sujeito ouvinte compromete a autonomia do estudante surdo e limita sua participação no processo de ensino-aprendizagem. Tal cenário reforça a necessidade de ampliação do ensino da Libras também para sujeitos ouvintes, de modo a reduzir barreiras comunicacionais e promover interações mais equitativas no ambiente escolar.

Assim, a educação bilíngue não se configura apenas como uma metodologia de ensino, mas como uma proposta político-pedagógica que reconhece a diversidade linguística como um direito. Trata-se de uma perspectiva que se insere no campo da educação inclusiva e se articula com políticas públicas voltadas à promoção da equidade, da cidadania e da justiça social.

Desse modo, ao promover o ensino da Libras tanto para sujeitos surdos quanto ouvintes, amplia-se a possibilidade de construção de uma escola mais democrática, na qual professores e estudantes se reconhecem como sujeitos de direitos e como participantes ativos na produção do conhecimento.

3 Políticas educacionais para surdos no Brasil e formação de professores

A discussão sobre educação bilíngue para surdos no Brasil não pode ser dissociada do campo das políticas educacionais, uma vez que os avanços no reconhecimento da Libras e da cultura surda são resultado de lutas históricas e de movimentos sociais que pressionaram o

Estado pela garantia de direitos linguísticos e educacionais. Nesse sentido, compreender a formação de professores e as práticas pedagógicas voltadas à inclusão passa, necessariamente, pela análise do arcabouço legal que estrutura essas ações.

Um marco fundamental nesse percurso foi a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. A referida legislação representa um avanço significativo ao legitimar a Libras no cenário nacional, rompendo com uma longa tradição de invisibilização da língua de sinais no contexto educacional. Contudo, o reconhecimento legal, embora essencial, não é suficiente para garantir sua efetivação nas práticas escolares, o que evidencia a necessidade de políticas complementares que assegurem sua implementação.

Nesse sentido, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e estabelece diretrizes para a inclusão da Libras nos sistemas de ensino. Entre os principais avanços do decreto, destaca-se a obrigatoriedade da inserção da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores, bem como em cursos de fonoaudiologia. Tal medida representa um passo importante no fortalecimento da educação bilíngue, ao reconhecer que a qualificação docente é um elemento central para a promoção de práticas pedagógicas inclusivas.

Ao tratar da formação de professores, o referido decreto evidencia que não basta garantir o acesso do estudante surdo à escola; é necessário assegurar que os profissionais da educação estejam preparados para atuar em contextos bilíngues. Essa compreensão reforça a ideia de que a inclusão não se concretiza apenas pela presença do aluno em sala de aula, mas pela qualidade das interações pedagógicas que ali se estabelecem.

Contudo, apesar dos avanços legais, ainda se observa uma lacuna significativa entre a legislação e a prática educacional. Muitos professores chegam à escola sem formação adequada para lidar com as especificidades da educação de surdos, o que acaba por reproduzir práticas excludentes, ainda que de forma não intencional. Nesse cenário, a Libras, quando presente, muitas vezes é tratada como conteúdo complementar, e não como língua de instrução, o que compromete a efetividade da proposta bilíngue.

Essa realidade evidencia uma tensão presente nas políticas educacionais brasileiras: de um lado, o discurso da inclusão, amplamente difundido a partir de documentos como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008); de outro, a necessidade de reconhecimento das especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda. Tal tensão se manifesta, sobretudo, na organização das práticas escolares, que nem sempre conseguem articular inclusão e bilinguismo de forma coerente.

Do ponto de vista da prática docente, essa contradição se reflete em desafios concretos no cotidiano escolar. Professores, muitas vezes, enfrentam dificuldades para planejar aulas que contemplem a diversidade linguística presente na sala, especialmente quando não possuem domínio da Libras ou quando não dispõem de apoio institucional adequado. Nesse contexto, o processo de ensino-aprendizagem tende a se estruturar a partir da lógica do estudante ouvinte, reforçando desigualdades e limitando a participação do aluno surdo.

Retoma-se, nesse ponto, a discussão apresentada no texto base deste artigo, ao evidenciar que a predominância de práticas voltadas ao público ouvinte compromete a autonomia do sujeito surdo. Esse cenário ressalta a importância de uma formação docente que vá além de aspectos técnicos e linguísticos, incorporando dimensões culturais, políticas e pedagógicas que permitam ao professor compreender a surdez como diferença, e não como deficiência.

Nesse sentido, a formação de professores assume papel estratégico na consolidação de práticas educacionais inclusivas e bilíngues. Conforme aponta Nóvoa (1992, p. 25), “a formação de professores deve ser entendida como um processo contínuo, que se constrói ao longo da carreira, articulando saberes teóricos e práticos e considerando as experiências vividas no cotidiano escolar”.

Tal perspectiva reforça a necessidade de programas de formação inicial e continuada que contemplem não apenas o ensino da Libras, mas também reflexões acerca da cultura surda, das políticas educacionais e das práticas pedagógicas inclusivas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que os cursos de licenciatura incorporem a educação bilíngue como eixo formativo, possibilitando que futuros professores desenvolvam competências para atuar em ambientes heterogêneos. Além disso, políticas públicas devem garantir a oferta de formação continuada, apoio institucional e recursos pedagógicos que favoreçam a efetivação dessas propostas no cotidiano escolar.

A partir dessa articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas, é possível vislumbrar caminhos para a construção de uma escola mais inclusiva e democrática. A educação bilíngue, nesse sentido, não se limita a uma metodologia, mas se configura como uma política educacional que reconhece a diversidade linguística como direito e como elemento constitutivo da cidadania.

Assim, ao integrar Libras na formação de professores e nas práticas escolares, amplia-se não apenas o acesso à comunicação, mas também as possibilidades de participação social dos sujeitos surdos. Trata-se, portanto, de um movimento que exige compromisso político,

investimento institucional e, sobretudo, uma mudança de concepção sobre a educação e sobre o papel do professor na construção de uma sociedade mais justa.

4 Libras como direito linguístico e prática pedagógica na escola

A consolidação da educação bilíngue no contexto escolar brasileiro exige o reconhecimento da Libras não apenas como recurso pedagógico, mas como direito linguístico do sujeito surdo. Tal compreensão desloca o debate do campo exclusivamente metodológico para uma dimensão política e ética, na qual o acesso à linguagem se configura como condição fundamental para o exercício da cidadania. Nesse cenário, a escola assume o papel de espaço privilegiado de mediação entre culturas, línguas e práticas sociais, tornando-se responsável por promover condições efetivas de participação para todos os sujeitos.

Retomando a discussão apresentada ao longo deste artigo, observa-se que a inserção da Libras no cotidiano escolar ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à sua integração nas práticas pedagógicas. Em muitos contextos, a língua de sinais permanece restrita a momentos específicos ou mediada exclusivamente por intérpretes, o que limita sua potencialidade como língua de instrução. Essa realidade evidencia a necessidade de avançar na compreensão da Libras como elemento estruturante do processo educativo, e não como recurso auxiliar.

Do ponto de vista da prática docente, essa questão se traduz em desafios concretos no planejamento e na condução das atividades pedagógicas. Professores que não possuem domínio da Libras ou que não foram formados em uma perspectiva bilíngue encontram dificuldades em estabelecer interações significativas com estudantes surdos. Esse cenário reforça a importância já discutida anteriormente quanto à necessidade de uma formação docente que articule dimensões linguísticas, culturais e pedagógicas.

Nesse sentido, o pensamento de Paulo Freire contribui de maneira significativa para a reflexão sobre a prática educativa inclusiva. Ao afirmar que a educação deve ser compreendida como prática da liberdade, Freire (1969) defende que o processo educativo precisa possibilitar ao sujeito a leitura crítica do mundo e a participação ativa na construção do conhecimento. Essa compreensão exige que o educador reconheça os saberes e as experiências dos estudantes, valorizando suas formas de expressão e interação com a realidade.

Ao transportar essa perspectiva para o contexto da educação de surdos, torna-se evidente que a exclusão da Libras no ambiente escolar configura uma forma de silenciamento, na medida em que impede o sujeito surdo de se expressar plenamente em sua língua. Assim, garantir o uso

da Libras como língua de ensino não é apenas uma estratégia pedagógica, mas um posicionamento político que reconhece o direito do estudante de aprender a partir de sua própria experiência linguística.

Freire (1996, p. 47) reforça essa compreensão ao afirmar que: “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Essa afirmação torna-se ainda mais significativa quando aplicada à educação bilíngue, pois evidencia que o processo de ensino-aprendizagem deve ser construído a partir da mediação entre os sujeitos, respeitando suas especificidades e promovendo condições para que todos participem ativamente.

No cotidiano escolar, essa concepção implica repensar práticas tradicionais de ensino, substituindo modelos centrados na transmissão de conteúdos por abordagens que valorizem a interação, o diálogo e a construção coletiva do conhecimento. No caso da educação de surdos, isso significa criar ambientes nos quais a Libras esteja presente como língua viva, circulando entre estudantes, professores e demais atores da comunidade escolar.

Retoma-se, nesse ponto, uma das ideias centrais do texto base deste artigo, ao destacar que o ensino da Libras também para sujeitos ouvintes se configura como estratégia fundamental para a promoção da inclusão. Ao possibilitar que estudantes ouvintes aprendam a Língua de Sinais desde os primeiros anos escolares, ampliam-se as possibilidades de interação, reduzindo barreiras comunicacionais e culturais que historicamente marcaram a relação entre surdos e ouvintes.

Essa proposta dialoga diretamente com a perspectiva freireana de educação dialógica, na qual o conhecimento se constrói a partir do encontro entre diferentes sujeitos e saberes. Nesse sentido, a aprendizagem da Libras por estudantes ouvintes não deve ser compreendida apenas como aquisição de um novo código linguístico, mas como oportunidade de ampliação de horizontes culturais e de desenvolvimento de uma postura ética baseada no respeito à diversidade.

Do ponto de vista das políticas educacionais, essa compreensão reforça a necessidade de ampliar investimentos na formação de professores e na organização curricular das escolas, de modo a garantir que a Libras esteja efetivamente integrada ao processo educativo. Isso implica, entre outros aspectos, a revisão de currículos, a produção de materiais didáticos acessíveis e a valorização de profissionais bilíngues no ambiente escolar.

No âmbito da formação docente, torna-se fundamental que o professor desenvolva não apenas competências técnicas relacionadas ao ensino da Libras, mas também uma postura reflexiva crítica, capaz de compreender a educação como prática social e política. Conforme

aponta Freire (1996), o educador precisa assumir uma posição ética diante do processo educativo, reconhecendo-se como sujeito inacabado e em constante formação.

Assim, a prática pedagógica no contexto da educação bilíngue deve ser orientada por princípios que articulem inclusão, diálogo e respeito à diversidade. Isso significa reconhecer que o processo de ensino-aprendizagem não se resume à transmissão de conteúdos, mas envolve a construção de relações que permitem aos sujeitos se reconhecerem como parte de uma coletividade.

Dessa forma, ao afirmar a Libras como direito linguístico e incorporá-la às práticas pedagógicas, a escola contribui para a construção de um ambiente mais inclusivo e democrático, no qual a diversidade deixa de ser vista como obstáculo e passa a ser compreendida como elemento constitutivo da educação.

5 Discussões e implicações para a formação docente

A educação bilíngue para sujeitos surdos ultrapassa a dimensão metodológica, configurando-se como uma questão central no campo das políticas educacionais e da formação de professores. Nesse sentido, torna-se imprescindível refletir sobre as implicações dessas discussões para o cotidiano escolar e para a construção de práticas pedagógicas comprometidas com a inclusão e a equidade.

Um dos principais elementos que emergem dessa discussão refere-se à necessidade de superação de práticas pedagógicas centradas na homogeneização dos sujeitos. A escola, historicamente estruturada a partir de uma lógica padronizadora, tende a desconsiderar as especificidades linguísticas e culturais presentes no ambiente educativo. No caso dos estudantes surdos, essa realidade se manifesta na predominância de propostas pedagógicas que privilegiam a língua portuguesa oral e escrita, em detrimento da Libras como língua de instrução.

Retoma-se, nesse sentido, a reflexão já apresentada neste estudo, ao evidenciar que a centralidade da língua na constituição do sujeito exige que o processo educativo considere a diversidade linguística como elemento estruturante, e não como exceção. Tal compreensão implica repensar o papel do professor, deslocando-o de um agente transmissor de conteúdo para um mediador das relações de aprendizagem, capaz de reconhecer e valorizar as diferentes formas de expressão presentes em sala de aula. A esse respeito, Freire (1996, p. 23) destaca que: “não há docência sem discência, pois quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”.

Essa afirmação revela que o processo educativo se constrói na relação entre os sujeitos, exigindo do professor uma postura dialógica, aberta ao outro e comprometida com a construção coletiva do conhecimento. No contexto da educação bilíngue, essa postura torna-se ainda mais necessária, uma vez que implica reconhecer a Libras como parte constitutiva das interações pedagógicas.

Do ponto de vista da formação docente, essa perspectiva aponta para a necessidade de revisão dos modelos tradicionais de formação inicial e continuada. A inserção da Libras como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.626/2005, representa um avanço significativo, mas ainda insuficiente quando não articulada a uma compreensão mais ampla da educação de surdos. Isso porque o domínio básico da língua de sinais, por si só, não garante a construção de práticas pedagógicas inclusivas e significativas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que a formação de professores contemple não apenas aspectos linguísticos, mas também conhecimentos relacionados à cultura surda, às políticas educacionais e às teorias pedagógicas que fundamentam a educação inclusiva. Tal abordagem permite ao professor compreender a surdez a partir de uma perspectiva de diferença, o que contribui para a construção de práticas mais sensíveis e contextualizadas.

Ao analisar o cotidiano escolar, observa-se que muitos professores enfrentam desafios concretos na implementação de propostas bilíngues. Entre esses desafios, destacam-se a ausência de formação específica, a escassez de materiais didáticos adequados e a falta de apoio institucional. Essas dificuldades evidenciam a necessidade de políticas públicas que não se limitem à regulamentação legal, mas que se efetivem por meio de investimentos na formação docente e na organização das condições de trabalho.

Retoma-se, nesse ponto, a discussão apresentada anteriormente acerca da tensão entre inclusão e bilinguismo nas políticas educacionais brasileiras. Embora a inclusão seja amplamente defendida como princípio orientador da educação, sua implementação nem sempre considera as especificidades linguísticas dos sujeitos surdos. Essa contradição pode resultar em práticas que, embora se apresentem como inclusivas, acabam por reforçar processos de exclusão ao desconsiderar a língua de sinais como elemento central do processo educativo.

Nesse sentido, a prática pedagógica precisa ser compreendida como espaço de resistência e transformação. O professor, ao reconhecer a importância da Libras e ao incorporá-la em suas práticas, contribui para a construção de uma escola mais democrática e comprometida com a justiça social. Essa atuação exige não apenas conhecimento técnico, mas também posicionamento ético e político diante das desigualdades presentes no contexto

educacional. Freire (1969, p. 34) já apontava que a educação não é neutra, afirmando que: “toda prática educativa implica uma concepção de homem e de mundo”.

Ao relacionar essa reflexão com a educação bilíngue, torna-se evidente que a escolha por práticas inclusivas e que valorizem a Libras expressa uma concepção de educação comprometida com a emancipação dos sujeitos. Trata-se de uma perspectiva que reconhece o estudante surdo como protagonista de seu processo de aprendizagem e como sujeito de direitos.

Dessa forma, as implicações para a formação docente se ampliam, exigindo a construção de uma identidade profissional comprometida com a diversidade, com o diálogo e com a transformação social. Isso implica reconhecer que o processo formativo não se encerra na formação inicial, mas se constitui ao longo da trajetória profissional, por meio da reflexão sobre a prática e da busca contínua por novos conhecimentos.

Assim, ao articular teoria, políticas educacionais e prática pedagógica, torna-se possível avançar na construção de uma educação que, de fato, contemple a diversidade linguística e cultural presente nas escolas brasileiras. A educação bilíngue, nesse contexto, configura-se como uma possibilidade concreta de promover a inclusão, desde que sustentada por políticas públicas consistentes e por uma formação docente crítica e comprometida.

6 Considerações finais

A análise desenvolvida neste artigo permitiu compreender que o ensino da Libras no contexto da educação bilíngue constitui um elemento central no processo de formação do sujeito surdo, extrapolando a dimensão linguística e alcançando o campo das políticas educacionais e da formação docente. Ao longo da discussão, evidenciou-se que o acesso à linguagem não pode ser compreendido apenas como um direito formalmente garantido, mas como condição indispensável para o desenvolvimento pleno, para a construção da identidade e para a participação social dos sujeitos.

Retomando a problemática que orientou este estudo — a importância do ensino da Libras para sujeitos surdos e ouvintes no contexto da educação bilíngue — verifica-se que sua ampliação no ambiente escolar se apresenta como estratégia fundamental para a superação de barreiras historicamente construídas. A exclusão linguística, muitas vezes invisibilizada no cotidiano escolar, revela-se como um dos principais fatores que comprometem a autonomia do estudante surdo, limitando sua inserção nos processos educativos e nas relações sociais.

Nesse sentido, a educação bilíngue se consolida como uma proposta pedagógica que vai além da simples coexistência de duas línguas, configurando-se como um posicionamento

político voltado à promoção da equidade e do reconhecimento da diversidade. Ao afirmar a Libras como primeira língua do sujeito surdo, essa abordagem contribui para o fortalecimento da identidade cultural e para a valorização das diferenças como elementos constitutivos da educação.

Entretanto, conforme evidenciado ao longo do texto, a efetivação dessa proposta ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à formação de professores e à implementação de políticas educacionais. A existência de marcos legais, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, representa um avanço importante no reconhecimento dos direitos linguísticos da comunidade surda, mas sua concretização nas práticas escolares depende de investimentos contínuos na formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Sob essa perspectiva, destaca-se que a formação docente deve ser compreendida como processo permanente, articulado à reflexão crítica sobre a prática. Conforme defendido por Freire (1996), o educador não pode ser reduzido a um executor de conteúdos, mas deve assumir uma postura ética e política diante do processo educativo, reconhecendo-se como sujeito em constante construção. Nesse sentido, a formação de professores para a educação bilíngue exige não apenas o domínio da Libras, mas a compreensão das dimensões culturais, sociais e políticas que envolvem a educação de surdos.

Além disso, torna-se necessário repensar o papel da escola como espaço de mediação entre diferentes culturas e linguagens. A inserção da Libras no cotidiano escolar, tanto para estudantes surdos quanto ouvintes, amplia as possibilidades de interação, favorecendo a construção de um ambiente mais inclusivo e democrático. Tal movimento contribui não apenas para a inclusão do sujeito surdo, mas para a formação de uma sociedade mais sensível à diversidade e comprometida com a justiça social.

Retoma-se, por fim, uma das premissas centrais deste estudo: a necessidade de superação de práticas pedagógicas que privilegiam exclusivamente o sujeito ouvinte. Ao reconhecer a Libras como língua legítima e ao incorporá-la às práticas educativas, cria-se uma possibilidade concreta de transformação do cenário educacional, rompendo com paradigmas excludentes e ampliando o acesso ao conhecimento.

Dessa forma, conclui-se que a consolidação da educação bilíngue no Brasil depende de uma articulação efetiva entre políticas públicas, formação de professores e práticas pedagógicas comprometidas com a inclusão. Trata-se de um processo que exige não apenas mudanças estruturais, mas também a construção de novas concepções sobre ensino e aprendizagem, nas quais a diversidade linguística seja reconhecida como potencialidade e não como obstáculo.

Por fim, ressalta-se a importância de novas pesquisas que aprofundem a relação entre educação bilíngue, políticas educacionais e formação docente, especialmente no que diz respeito à implementação de práticas efetivas no cotidiano escolar. Investigar estratégias pedagógicas, experiências exitosas e modelos formativos pode contribuir significativamente para o avanço de uma educação comprometida com a equidade, a diversidade e o direito de todos à aprendizagem.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente.** In: NÓVOA, António (org.). *Os professores e a sua formação.* Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 13-33.

OLIVEIRA, A. S. de A. *et al.* **Educação especial:** os desafios da inclusão de alunos surdos no contexto escolar. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 18, 2022.

SKLIAR, C. (org.). **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Data de submissão: 18/05/2026

Data de aceite: 11/06/2026